



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, quarta-feira, 15 de agosto de 2018.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Sr. Paulo Henrique Couzi Rosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

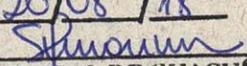
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de no mínimo 80% de mão de obra local, pelas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal para prestar serviços em Guaçuí.** A autoria do Vereador Wullisses Augusto Moreira Fermiano, considerando sua inviabilidade jurídica.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 20/08/18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Impresso em papel reciclado.